



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 395/2021

Manifesta apelo ao Departamento de Trânsito Estadual de São Paulo – DETRAN para realização de ações em prol dos motofretistas/motoboys, em Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este departamento tem realizado ações disponibilizando linhas de créditos especiais para que motoboys adquiram uma moto ou invistam nas que já possuem, além de serviços e atividades voltados à categoria.

CONSIDERANDO que o serviço de delivery teve um crescimento extraordinário, com grande adesão de novos usuários de motocicleta na qualidade de motofretista para prestar serviços de entrega, ajudando a todos nesse período tão crítico da pandemia.

CONSIDERANDO que assim como muitos municípios, nossa cidade também teve um crescimento muito grande em relação ao serviço de entregas e de novos motofretistas/motoboys fazendo desta atividade a principal fonte de renda de muitas famílias.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, apela ao Departamento de Trânsito Estadual de São Paulo – DETRAN para que promova ações que forneçam maiores informações e serviços em prol dos motofretistas/motoboys em Santa Bárbara d'Oeste. Tais iniciativas podem ser executadas nos moldes de Pit Stop, assim como vem sendo realizado em outros municípios paulistas e contar com o apoio de secretarias municipais, com a finalidade maior de atender essa classe. Estes profissionais foram essenciais neste período de pandemia para que todos seguissem as orientações sanitárias, evitando ao máximo a circulação de pessoas nas ruas. Os Motoboys tornaram-se também profissionais de linha de frente, neste momento tão delicado que vivemos.

Por favor, encaminhar cópia para a sede administrativa do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo – DETRAN. SP
- Rua Boa Vista, 221 – Centro – Cep: 01014-001.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de julho de 2.021.

Júlio César “Kifú”
-vereador